



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 031 DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando **Construção de uma Unidade de Saúde na Comunidade do Batista – Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

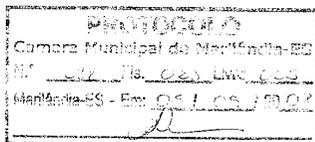
A referida unidade de saúde beneficiará várias famílias, e tem a finalidade de descentralizar o atendimento da saúde, acontecendo dentro da própria comunidade, possibilitando o acesso mais rápido e menos dificultoso, elevando a auto-estima da comunidade e dando-lhes a oportunidade de cuidar melhor da saúde da família rural, que tanto sofre com a distância, e com a falta de transporte.

A saúde é um dever do Estado, assegurado a todos por nossa Constituição Federal.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 05 de setembro de 2008.

MARÍLIO BRAVIN
Vereador - Autor



10/09/2008 - 10h15 - Expediente - 031/08 - Saúde

Geder Camata
Presidente